



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

Decreto nº 11052025

Em, 24 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	122	2001	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	32.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Total na Ação					32.000,00
Total na Unidade Orçamentária					32.000,00

Total de Suplementações: 32.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	608	2039	1001	AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	32.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Total na Ação					32.000,00
Total na Unidade Orçamentária					32.000,00

Total de Anulações: 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 24 de Setembro de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara
AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito